

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

CPF:



PERÍODO DA AÇÃO: 01/03/2023 A 25/04/2023

LOCAL: RODOVIA BR 319, KM 46, LINHA C-25 - ZONA RURAL - PORTO VELHO/RO

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 9700-5/00 - SERVIÇOS DOMÉSTICOS



INDICE

A)	MEMBROS DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	3
B)	IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR FISCALIZADO	3
C)	DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO	3
D)	LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO E ATIVIDADE ECONÔMICA DO EMPREGADOR. 4	
E)	RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS/IRREGULARIDADES ENCONTRADAS4	
F)	CONSTATAÇÃO DOS VÍNCULOS DE EMPREGO INFORMAIS	5
G)	IRREGULARIDADES RELATADAS NO PROCEDIMENTO N. 000086.2022.14.002/0 MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	DO
H)	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA FISCALIZAÇÃO	5
1)	CONCLUSÃO	6



A) MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA - SRTb/RO

Auditor-Fiscal do Trabalho	
Motorista Oficial:	

B) IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR FISCALIZADO



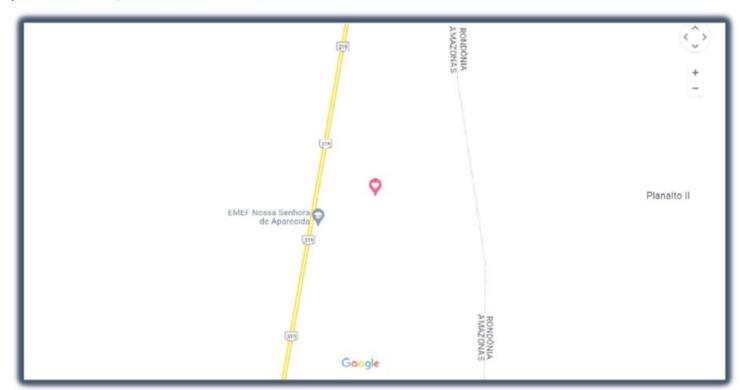
C) DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO

Empregados alcançados	00
Registrados durante ação fiscal	00
Valor bruto das rescisões	R\$ 0,00
FGTS mensal recolhido no curso da ação fiscal	R\$ 0,00
FGTS notificado	R\$ 0,00
Nº de autos de infração lavrados	00



D) LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO E ATIVIDADE ECONÔMICA DO EMPREGADOR

A inspeção "in loco" foi realizada na propriedade rural (sítio) 8°21'31.5"S 63°57'03.9"W), local onde prestaou serviços o denunciante.



Na propriedade rural inspecionada não há qualquer atividade econômica sendo explorada.

E) RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS Não foram lavrados autos de infração.

F) CONSTATAÇÃO DOS VÍNCULOS DE EMPREGO INFORMAIS

No momento da inspeção no ambiente de trabalho em 01 de março do ano em curso, constatou-se a presença no estabelecimento rural do senhor o qual nos informou que está no sítio desde o mês janeiro/2023, que veio residir "de favor" na propriedade, enquanto terminava sua casa em uma linha (estrada vicinal) próxima ao local inspecionado.



Durante a diligência realizada em 01/03/2023 e na entrevista com a denunciada, a Sra.

em 06/03/2023, constatou-se que de lato tratava-se de um comodato verbai entre as partes. Assim,		
solicitado a regularização da parceria, ou seja, a formalização de um contrato.		
Auspiciosoressaltar que após a apresentação do documento seletronicament pelo empregador,		
constatou-se a formalização do contrato de comodato. Portanto, saneada foi a questão contratual entre as partes.		
Diante da inspeção "in loco" e das entrevistas realizadas com as partes não se constataram os elementos		
caracterizadores do vínculo empregatício. Ressalte-se ainda que o senhor		
desde 13/11/2008, percebe benefício de prestação continuada da previdência social (documento em anexo)		
G) IRREGULARIDADES RELATADAS NA NOTÍCIA DE FATO 000410.2022.14.000/0 DO MINISTÉRIO		
PÚBLICO DO TRABALHO		
A presente fiscalização teve finalidade precípua a verificação de Acidente de Trabalho Típico ou por		
Equiparação, registro de trabalhador e atraso ou não ocorrência do pagamento, noticiadas pelo Ministério Público		
do Trabalho, Procuradoria do Trabalho em Porto Velho/RO, solicitada através do ofício 26545.2022/ 04º Ofício		
Especializado da PRT-14ª Região/RO e Procedimento nº 000410.2022.14.000/0, Entretanto, diante da constatação		
de um comodato de fato, restou prejudicada a apuração dos atributos trabalhistas noticiados.		

H) PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA FISCALIZAÇÃO

No dia 01/03/2023, foi realizada a inspeção física no local supracitado, realizou-se entrevista com o senhor bem como foi emitida eletronicamente Notificação para Apresentação de Documentos n. 11295565-7 para cumprimento pelo estabelecimento rural até às 11h00 do dia 06/03/2022, todavia tal prazo foi prorrogado para a formalização do contrato de comodato.

Ademais, convém ressaltar, que durante as inspeções realizadas não se constatou a presença do senhor

e sua família, pois segundo informações colhidas nas diligências realizadas, o mesmo

I) CONCLUSÃO

tinha saído do local com sua família.

No caso sob comento, diante das entrevistas realizadas e os documentos analisados, contatou-se que a relação entre as partes, trata-se de comodato nos termos da legislação pátria.



Porto Velho/RO, 24 de abril de 2023.

